



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 105/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, **MEG BRANT DO COUTO COUTRIM**, mat.24 /13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada VI, Símbolo FGVI, no valor de R\$1.320,00 pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Outubro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Outubro de 2013.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente